

## **Memorando 003\_PRES\_2025**

Ao Diretor de Arbitragem e Aferição  
Sr. Jurandir Vicente.

C.C.  
Direção Técnica  
Srta. Marta Santos.

Direção Executiva  
Sr. Dermeval Dias.

### **A Direção de Arbitragem e Aferição**

**Sr. Jurandir Vicente**

**Ref.:** Determinações para a arbitragem Pista e Campo\_2025.

A qualidade na entrega dos eventos competitivos da FERAt em 2025, passa por uma transformação na organização dos equipamentos e materiais de arbitragem, pista e campo, criando um alinhamento à identidade visual e Organizacional. Por tanto, fica determinado que:

### **1. ARREMESSOS E LANÇAMENTOS**

1.1 Sejam utilizados os carrinhos de transportes de implementos (Peso, Martelo e Dardo);

1.2 Marcação com fitas todos os setores de arremessos e lançamentos;

1.3 Uso dos sinalizadores de metragens nas áreas de queda dos setores de lançamentos e Arremessos;

## **2. PARTIDA**

2.1 Seja utilizada a plataforma para o árbitro de partida.

**Obs.:** Sugiro fazer uma adaptação para fixação da caixa de som à plataforma de árbitros de partida, de forma a facilitar os deslocamentos dos equipamentos embarcados na plataforma.

2.2 A considerar os nossos principais eventos, para levar a uma experiência mais próxima ao que nossos atletas venham à ter em eventos nacionais e internacionais, quando houver disponibilidade de árbitros e ou até estagiários capacitados, disponibilizar um segundo árbitro para verificação de Falsa Partida, estando esse equipado com a segunda pistola e caixa de som.

2.3 Fazer sempre o uso em todos os eventos, dos prismas de identificação de raias (amarelos de 01 a 08), nas partidas;

## **3. SALTOS HORIZONTAIS**

3.1 Utilizar especificamente, Cones ou Mini Cones, para sinalização nas pistas de salto;

3.2 Utilizar régua indicadora de marca para salto em distância e triplo, nas caixas de salto;

**Obs.:** Serão produzidas para 2025.

## **4. SALTOS VERTICAIS**

4.1 Utilizar especificamente, Cones ou Mini Cones, para sinalização nas áreas de salto;

**Obs.:** favor enviar quantidade necessária para compra.

## **5. APOIO AO MARKETING**

5.1 Solicitar aos árbitros apoio ao Staff, nas colocações das placas de marketing nos setores de competições que estejam escalados (Loterias Caixa, Governo Federal e Governo do Estado do Rio de Janeiro). Reforçar aos senhores(as) árbitros(as) que esse material faz parte da nossa contrapartida, estabelecida em contrato CBA/Loterias Caixa.

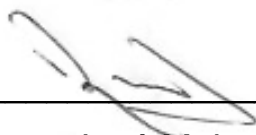
## **6. PROVAS DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS**

6.1 Utilizar mini cones para sinalização do setor de entrada para o poço.  
**Obs.:** favor enviar quantidade necessária para compra.

## **7. CÂMARA DE CHAMADA**

7.1 Na câmara de chamada, Pista ou Rua, passa a ser obrigatório o uso da caixa de medição de calçados.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.



---

Robson José Maia da Silva

Presidente da FERAT